

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos doze dias do mês de dezembro de 2022, na sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc/ES, localizada na Praça Misael Pena nº 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, nos termos da Resolução Sesc nº 1252/12, conforme julgamento do Pregão Sesc/ES n.º **155/2022** de Registro de Preços, para aquisição parcelada, o Senhor Diretor Regional do Sesc/ES, RESOLVE registrar os preços, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Fornecimento parcelado de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda Unidades Operacionais do Sesc/ES do Sesc/ES, conforme itens, descrições e quantidades estimadas no ANEXO I e Edital de Pregão em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de **19/12/2022**.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/ES não está obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de contratações específicas com terceiros para o fornecimento dos produtos, sempre que se mostre mais vantajoso para Entidade esse procedimento, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO FORNECIMENTO E PAGAMENTO

3.1 - A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo Sesc/ES em até **10 (dez) dias úteis** após a completa execução e aceitação do fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal/boleto bancário correspondentes, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

3.1.1 – O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

3.2 - Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

3.2.1 - Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

3.3 - O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela

empresa contratada.

3.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

3.5 - O pagamento somente será efetuado no prazo estabelecido no item 3.1 após o recebimento definitivo dos produtos solicitados.

3.6 - Para fins de recebimento e aceitação do objeto contratual estabelece-se que os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de até 04 (quatro) dias.

3.7 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.8 - O Sesc rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA QUARTA – REGISTRO DOS MENORES PREÇOS

4.1 - São os seguintes os menores preços registrados:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	014.001.0096 - AVENTAL DE PVC, BRANCO EM TECIDO SINTÉTICO DE PVC COM FORRO INTERNO EM POLIESTER. ILHÓIS DE METAL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2 MM. DIMENSÕES DE 1,20 M DE COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA, E TIRAS DO PRÓPRIO MATERIAL PARA AJUSTE AO PESCOÇO E CINTURA. MARCAÇÃO DO C.A. NA ETIQUETA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO VIOLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA:	UND	50	BRASCAMP	R\$ 13,62	R\$ 681,00

	C.A. 37729, C.A. 21208, C.A. 28303 OU EQUIVALENTE.					
2	014.001.0123 - CALÇA TÉRMICA PARA CÂMARA FRIA, GRANDE EM NYLON DE POLIÉSTER PARA TEMPERATURA ATÉ - 35°C, COR AZUL MARINHO, MANTA INTERNA TÉRMICA DE POLIESTER COM ALCOCHOAMENTO, ACABAMENTO EXTERNO LISO, ANTI-MOFO, LAVÁVEL, ACABAMENTO INTERNO MATELADO (COSTURADO), CINTURA ELASTICA, COM CORDÃO NO CÓS. MARCAÇÃO DO C.A. NA ETIQUETA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 28668, C.A. 10976, C.A. 43526 OU EQUIVALENTE.	UND	1	QUALIFEX	R\$ 82,98	R\$ 82,98
3	014.001.0048 - CAPACETE DE SEGURANÇA COR BRANCO, COM JUGULAR ABA FRONTAL, CLASSE A OU B, TIPO II, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CASCO COM 03 NERVURAS INJETADO, COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS, CARNEIRA COM REGULAGEM EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE FIXA AO CASCO ATRAVÉS DE OITO PONTOS DE ENCAIXE. MARCAÇÃO DO C.A. NA PARTE INTERNA DA ABA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. JUGULAR EM TIRA DE TECIDO SINTÉTICO, AJUSTÁVEL NA COR MARROM. REFERÊNCIA: C.A. 8304, C.A. 29638, C.A. 12389 OU EQUIVALENTE.	UND	11	LIBUS	R\$ 13,52	R\$ 148,72
4	014.001.0058 - AVENTAL DE RASPA PARA SOLDADOR RASPA DE COURO CURTIDA AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2 MM, DIMENSÕES DE 1,20 M DE COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA X 0,2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COM TIRAS DE RASPA FIXADAS COM REBITES, AJUSTÁVEIS AO PESÇOSO E CINTURA ATRAVÉZ DE FIVELA METALICA. COM MARCAÇÃO DO C.A. NA PARTE SUPERIOR FRONTAL. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERÊNCIA: C.A. 38789, C.A. 19224, C.A. 19857 OU EQUIVALENTE.	UND	114	ALSEG	R\$ 39,55	R\$ 4.508,70
5	014.001.0051 - CAPACETE DE SEGURANÇA COR AZUL, COM JUGULAR	UND	35	LIBUS	R\$ 16,75	R\$ 86,25

	ABA FRONTAL, CLASSE A OU B, TIPO II, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CASCO COM 03 NERVURAS INJETADO, COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS, CARNEIRA COM REGULAGEM EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE FIXA AO CASCO ATRAVÉS DE OITO PONTOS DE ENCAIXE. MARCAÇÃO DO C.A. NA PARTE INTERNA DA ABA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. JUGULAR EM TIRA DE TECIDO SINTÉTICO, AJUSTÁVEL NA COR MARROM. REFERÊNCIA: C.A. 8304, C.A. 29638, C.A. 12389 OU EQUIVALENTE.					
6	014.001.0049 - CAPACETE DE SEGURANÇA COR AMARELO, COM JUGULAR ABA FRONTAL, CLASSE A OU B, TIPO II, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CASCO COM 03 NERVURAS INJETADO, COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS, CARNEIRA COM REGULAGEM EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE FIXA AO CASCO ATRAVÉS DE OITO PONTOS DE ENCAIXE. MARCAÇÃO DO C.A. NA PARTE INTERNA DA ABA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. JUGULAR EM TIRA DE TECIDO SINTÉTICO, AJUSTÁVEL NA COR MARROM. REFERÊNCIA: C.A. 8304, C.A. 29638, C.A. 12389 OU EQUIVALENTE.	UND	36	LIBUS	R\$ 17,42	R\$ 627,12
7	014.001.0050 - CAPACETE DE SEGURANÇA COR VERDE, COM JUGULAR ABA FRONTAL, CLASSE A OU B, TIPO II, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CASCO COM 03 NERVURAS INJETADO, COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS, CARNEIRA COM REGULAGEM EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE FIXA AO CASCO ATRAVÉS DE OITO PONTOS DE ENCAIXE. MARCAÇÃO DO C.A. NA PARTE INTERNA DA ABA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. JUGULAR EM TIRA DE TECIDO SINTÉTICO, AJUSTÁVEL NA COR MARROM. REFERÊNCIA: C.A.	UND	10	LIBUS	R\$ 17,78	R\$ 177,80

	8304, C.A. 29638, C.A. 12389 OU EQUIVALENTE.					
8	014.001.0045 - CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO (POLIESTER), COM 04 PONTOS DE CONECÇÃO, A SABER: PONTO DE CONECÇÃO DORSAL ATRÁVEZ DE UMA MEIA ARGOLA DE AÇO FORJADO, PEITORAL ATRÁVEZ DE DUAS ALÇAS DE POLIESTER, LATERAL ATRÁVEZ DE DUAS MEIAS ARGOLAS DE AÇO FORJADO E OMBROS ATRÁVEZ DUAS ALÇAS DE POLIESTER. DUAS FIVELAS PARA REGULAGEM DOS SUSPENSÓRIOS; DUAS FIVELAS NAS PERNAS PARA ABERTURA, FECHAMENTO E REGULAGEM DE ENGATE RÁPIDO; TIRA DE MATERIAL SINTÉTICO PARA FECHAMENTO PEITORAL COM FIVELAS EM PLÁSTICO DE ENGATE RÁPIDO. COM ALÇAS NAS LATERAIS DO CINTURÃO ABDOMINAL PARA SUPORTE DE FERRAMENTAS OU GANCHOS. MARCAÇÃO DO C.A. NA ETIQUETA PLÁSTICA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 35519, C.A. 36649, C.A. 35613 OU EQUIVALENTE.	UND	20	MG CINTOS	R\$ 191,36	R\$ 3.827,20
9	014.001.0188 - LUVA DE LÁTEX E NEOPREME TAMANHO P. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. REFERÊNCIA: C.A. 45340, C.A. 5774, C.A. 37900 OU EQUIVALENTE.	PAR	20	VOLK	R\$ 8,48	R\$ 169,60
10	014.001.0189 - LUVA DE LÁTEX E NEOPREME TAMANHO M. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. REFERÊNCIA: C.A. 37900, VC.A. 5774, C.A. 45340 OU EQUIVALENTE.	PAR	40	VOLK	R\$ 8,43	R\$ 337,20

11	014.001.0190 - LUVA DE LÁTEX E NEOPREME TAMANHO G. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. REFERÊNCIA: C.A. 37900, C.A. 5774, C.A. 45340 OU EQUIVALENTE.	PAR	70	VOLK	R\$ 8,39	R\$ 587,30
12	014.001.0191 - LUVA DE LÁTEX E NEOPREME TAMANHO XG. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), PERÓXIDOS (P)). COM CA. REFERÊNCIA: C.A. 37900, C.A. 5774, C.A. 45340 OU EQUIVALENTE.	PAR	30	VOLK	R\$ 8,25	R\$ 247,50
13	014.001.0053 - FITA ZEBRADA PARA IMPEDIMENTO- ROLO COM 100 METROS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SEM ADESIVO, RESISTENTE A INTEMPÉRIE, A PROVA D'ÁGUA, IMPRESSO NAS CORES PRETO E AMARELO NA TRANSVERSAL, LARGURA DE 7,0 CENTIMETROS. ACONDICIONADO ROLO INTERNO DE PAPEL RÍGIDO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DIMENSÕES DO PRODUTO, E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA: PLASTCOR, ALDEBRÁS, VONDER, SETON, EXCEL OU EQUIVALENTE	RL	106	PLASTCOR	R\$ 10,55	R\$ 1.118,30
14	014.001.0091 - ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR ARMAÇÃO EM NYLON, ATOXICO, ANTIALÉRGICO, VISOR DE POLICARBONATO, CONFORME NORMA ANSI Z87.1/2003, RESISTENTE A ESTILHAÇOS, RESPINGOS QUÍMICOS, FAGULHAS, ANTI-EMBAÇANTE. VISÃO PANORÂMICA E PERIFÉRICA, COM PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL, HASTE TELESCÓPICA PARA AJUSTE DO TAMANHO. MARCAÇÃO DO	UND	330	VOLK	R\$ 5,04	R\$ 1.663,20

	C.A. NA HASTE. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRA, QUANTIDADE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 9722, C.A. 12572, C.A. 10346 OU EQUIVALENTE.					
15	014.001.0093 - ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE VERDE ARMAÇÃO EM NYLON, ATOXICO, ANTIALÉRGICO, VISOR DE POLICARBONATO, CONFORME NORMA ANSI Z87.1/2003, RESISTENTE A ESTILHAÇOS, RESPINGOS QUÍMICOS, FAGULHAS, ANTI-EMBAÇANTE. VISÃO PANORÂMICA E PERIFÉRICA, COM PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL, HASTE TELESCÓPICA PARA AJUSTE DO TAMANHO. MARCAÇÃO DO C.A. NA HASTE. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRA, QUANTIDADE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 9722, C.A.12572, C.A. 10346 OU EQUIVALENTE.	UND	30	VOLK	R\$ 4,33	R\$ 129,90
16	014.001.0092 - ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTE FUMÊ ARMAÇÃO EM NYLON, ATOXICO, ANTIALÉRGICO, VISOR DE POLICARBONATO, CONFORME NORMA ANSI Z87.1/2003, RESISTENTE A ESTILHAÇOS, RESPINGOS QUÍMICOS, FAGULHAS, ANTI-EMBAÇANTE. VISÃO PANORÂMICA E PERIFÉRICA, COM PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL, HASTE TELESCÓPICA PARA AJUSTE DO TAMANHO. MARCAÇÃO DO C.A. NA HASTE. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	UND	329	VOLK	R\$ 5,07	R\$ 1.668,03

	ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRA, QUANTIDADE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 9722, C.A.12572, C.A. 10346 OU EQUIVALENTE.					
17	014.001.0044 - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA ATENUAÇÃO DE 20 DB, HASTE AJUSTÁVEL AO PAVILHÃO AURICULAR EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E METAL, LEVE, ALMOFADADO NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, E CONCHAS ALMOFADADAS EM PVC, PREENCHIDO COM ESPUMA E REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), COM ESPESSURA DE 0,12MM. MARCAÇÃO DO C.A. NAS CONCHAS. COR CINZA, VERMELHO, AMARELO OU AZUL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 9704, C.A. 43878, C.A. 29176 OU EQUIVALENTE.	UND	104	LIBUS	R\$ 19,80	R\$ 2.059,20
18	014.001.0043 - PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG ATENUAÇÃO DE 13 DB, INSERÇÃO PRE-MOLDADO EM SILICONE ATÓXICO E ANTI-ALÉRGICO, FLEXIVEL, MALEÁVEL, BORDA TRIPLA, LAVÁVEL EM SABÃO E ÁGUA Morna, TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO DE ALGODÃO, PLÁSTICO OU SILICONE. COM MARCAÇÃO DO C.A. NO PROTETOR OU ETIQUETA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 36817, C.A. 5745, C.A. 39068 EQUIVALENTE.	UND	442	LEDAN/PLASTCOR	R\$ 3,40	R\$ 1.502,80
19	014.001.0102 - PROTETOR DE SEGURANÇA, FACIAL CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES. LENTE DO VISOR DE MATERIAL PLÁSTICO (POLICARBONATO) INCOLOR, RESISTENTE A ESTILHAÇOS, FAGULHAS, RESPINGOS QUÍMICOS, FAGULHAS, ANTI-EMBAÇANTE. VISÃO PANORÂMICA. DIMENSÕES DE 200 MM	UND	50	LEDAN	R\$ 33,67	R\$ 1.683,50

	DE LARGURA E 250 MM DE ALTURA. O VISOR É PRESO À COROA ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE E POR MEIO DE PINOS PLÁSTICOS. MARCAÇÃO DO C.A. NA CÚPULA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 14197, C.A. 15019, C.A. 11442 OU EQUIVALENTE					
20	014.001.0095 - RESPIRADOR PFF-2, DESCARTÁVEL COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO CATEGORIA PFF-2 (S), EM PAINEIS SOBREPOSTOS DE TECIDO NÃO TECIDO E UM MEIO FILTRANTE EM MICRO FIBRAS SINTÉTICAS, DOBRÁVEL TIPO SEMIFACIAL, TRATAMENTO ELESTROTÁTICO, SOLDA ULTRASÔNICA EM TODO SEU PERÍMETRO, PARTE SUPERIOR EXTERNA COM PEÇA METALIZA DE MATERIAL MOLDÁVEL PARA AJUSTE SPTO NASAL, FIXADA ATRAVÉZ DE COLAGEM. COM 02 GRAMPOS FIXADOS EM CADA LATERAL PARA FIXAÇÃO DOS TIRANTES DE ELÁSTICOS BRANCO DE AJUSTE À CABEÇA E AO PESCOÇO. MARCAÇÃO DO C.A. NA FACE INTERNA DO RESPIRADOR OU NA TIRA METÁLICA. COR AZUL. FACE LATERAL COM DISPOSITIVO DE MATERIAL PLÁSTICO DOTADO DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRA, QUANTIDADE, DATA DA FABRICAÇÃO, C.A., VALIDADE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO IMMETRO. REFERÊNCIA: C.A. 39644, C.A. 10578, C.A. 38503 OU EQUIVALENTE.	UND	1.311	ALLTEC	R\$ 3,70	R\$ 4.850,70
21	014.001.0094 - RESPIRADOR PFF-1, DESCARTÁVEL SEM VALVULA DE EXALAÇÃO EM PAINEIS SOBREPOSTOS DE TECIDO NÃO TECIDO E UM MEIO FILTRANTE EM MICRO FIBRAS SINTÉTICAS, CATEGORIA PFF-1 (S), DOBRÁVEL TIPO SEMIFACIAL, TRATAMENTO ELESTROTÁTICO, SOLDA ULTRASÔNICA EM TODO SEU PERÍMETRO, PARTE SUPERIOR	UND	210	ALLTEC	R\$ 2,39	R\$ 501,90

	EXTERNA COM PEÇA METALIZA DE MATERIAL MOLDÁVEL PARA AJUSTE SPTO NASAL, FIXADA ATRAVÉZ DE COLAGEM. COM 02 GRAMPOS FIXADOS EM CADA LATERAL PARA FIXAÇÃO DOS TIRANTES DE ELÁSTICOS BRANCO DE AJUSTE Á CABEÇA E AO PESCOÇO. MARCA ÇÃO DO C.A. NA FACE INTERNA DO RESPIRADOR OU NA TIRA METÁLICA. COR AZUL, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRA, QUANTIDADE, DATA DA FABRICAÇÃO, C.A., VALIDADE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERÊNCIA: C.A. 38502, C.A. 39641, C.A. 8356 OU EQUIVALENTE.					
22	014.001.0137 - RESPIRADOR PFF-3, DESCARTÁVEL COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO CATEGORIA PFF-3 (S), EM PAINÉIS SOBREPOSTOS DE TECIDO NÃO TECIDO E UM MEIO FILTRANTE EM MICRO FIBRAS SINTÉTICAS, DOBRÁVEL TIPO SEMIFACIAL, TRATAMENTO ELESTROTÁTICO, SOLDA ULTRASÔNICA EM TODO SEU PERÍMETRO, PARTE SUPERIOR EXTERNA COM PEÇA METALIZA DE MATERIAL MOLDÁVEL PARA AJUSTE SPTO NASAL, FIXADA ATRAVÉZ DE COLAGEM. COM 02 GRAMPOS FIXADOS EM CADA LATERAL PARA FIXAÇÃO DOS TIRANTES DE ELÁSTICOS BRANCO DE AJUSTE Á CABEÇA E AO PESCOÇO. MARCA ÇÃO DO C.A. NA FACE INTERNA DO RESPIRADOR OU NA TIRA METÁLICA. COR AZUL. FACE LATERAL COM DISPOSITIVO DE MATERIAL PLASTICO DOTADO DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRA, QUANTIDADE, DATA DA FABRICAÇÃO, C.A., VALIDADE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA:	UND	120	LUBEKA	R\$ 3,99	R\$ 478,80

	C.A. 16968, C.A. 38505, C.A. 39646 OU EQUIVALENTE.					
23	014.001.0149 - CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COR LARANJA CORES LARANJA E BRANCO, EM PVC FLEXÍVEL, INDEFORMÁVEL RESISTENTE A INTEMPÉRIES, PESO, MÍNIMO DE 3,0 QUILOS, ALTURA DE 750,0 MM. DOIS ANEIS ADESIVOS REFLETIVOS BRANCOS, MICROPRISMÁTICOS, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 300 CANDELAS/LUX/M2, TENDO CADA ANEL 10 CM DE ALTURA. COM SEÇÕES PARA INSERÇÃO DE ELEMENTOS DE ISOLAMENTO TAIS COMO FENDA PARA FITA ZEBRADA, ORIFÍCIO PARA CORDA, PLACAS E BANDEIROLAS. BASE DE 400,0 X 400,0 MM COM OITO SAPATAS PARA APOIO AO SOLO PERMITINDO A PASSAGEM DE ÁGUA SOB O CONE. COM DOIS REBAIXOS PARA EVITAR O DESGASTE PROVOCADO PELO ATRITO EM TEMPO DE EMPILHAMENTO. DE CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS Nº 15071 DA ABNT. COM LOGO DO FABRICANTE E OUTRAS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO IMPRESSO NA ÁREA INFERIOR. MARCA: PLASTCOR, PROTEPLUS, VONDER OU EQUIVALENTE	UND	32	VONDER	R\$ 64,71	R\$ 2.070,72
24	014.001.0155 - LUVA GRANDE, LATEX NATURAL MANGA LONGA COM 39 CM, SEM FORRO, POLIMERIZADA, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTI-DERRAPANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 15100, C.A. 9567, C.A. 37158 OU EQUIVALENTE.	PAR	857	VOLK	R\$ 11,96	R\$10.249,72
25	014.001.0154 - LUVA MÉDIA, LATEX NATURAL MANGA LONGA COM 37 CM, SEM FORRO, POLIMERIZADA, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTI-DERRAPANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, E ATENDER AS	PAR	788	VOLK	R\$11,73	R\$ 9.243,24

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 15100, C.A. 9567, C.A. 37158 OU EQUIVALENTE.					
26	014.001.0177 - LUVA PEQUENA, LATEX NATURAL MANGA LONGA COM 35,0 CM, SEM FORRO, POLIMERIZADA, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTI-DERRAPANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 15100, C.A. 9567, C.A. 37158 OU EQUIVALENTE.	PAR	564	VOLK	R\$ 16,00	R\$ 9.024,00
27	014.001.0187 - LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO E LÁTEX PUNHO DE 7,0 CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO DOS DEDOS EM LÁTEX CORRUGADO. PUNHO DE MALHA COSTURADA REFERÊNCIA: C.A. 10431, C.A. 34860, C.A. 38800 OU EQUIVALENTE.	PAR	300	VOLK	R\$ 10,67	R\$ 3.201,00
28	014.001.0046 - DISPOSITIVO TRAVA-QUEDA PARA CORDA DE 12,0 MM EXTENSOR DE MATERIAL SINTÉTICO (POLIESTER) DE ALTA RESISTENCIA, LARGURA DE 20,0 MM E COMPRIMENTO 240,0 MM, EM UMA EXTREMIDADE COM MOSQUETÃO DE AÇO COM DUPLA TRAVA DE ABERTURA DE 18,0MM, OUTRA EXTREMIDADE FIXA AO SISTEMA TRAVA-QUEDAS COM TRAVA INTERNA COM ESTRIAS ARREDONDADAS E FECHAMENTO DE CORPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSQUEADOS. COM MARCAÇÃO DO C.A. NO CORPO DO EQUIPAMENTO. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: 1886A, DG9000, AT707CAC OU EQUIVALENTE.	UND	13	MG CINTOS	R\$ 120,00	R\$ 1.560,00
29	014.001.0052 - MASCARA DE SOLDA ARTICULADA ESCUDO EM FIBRA DE POLIPROPILENO, CARNEIRA PLASTICA COM AJUSTE PARA REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA, COM VISOR BASCULANTE COM UMA PLACA DE SEGURANÇA NA PARTE FIXA, E UMA PLACA DE COBERTURA NA PARTE	UND	15	LEDAN	R\$ 54,90	R\$ 823,50

	BASCULANTE. PLACAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO TRANSPARENTE FIXADAS AO VISOR ATRAVÉZ DE SUPORTE METÁLICO FIXADOS EM FENDAS INTERNAS DO VISOR. ESCUDO FIXADO A CARNEIRA ATRAVÉZ DE PARAFUSOS PLASTICOS. COM MARCAÇÃO DO C.A. LOCALIZADO NO ESCUDO. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 15083, C.A. 5964, C.A. 14200 OU EQUIVALENTE.					
30	014.001.0055 - LENTE Nº 10 PARA MASCARA DE SOLDA ESCURA, RETANGULAR, DIMENSÕES 110,0 MM X 50,0 MM X 3,0 MM, NUMERAÇÃO IMPRESSA NO CORPO DA LENTE. ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO PLASTICO TRANSPARENTE. MARCA: CARBOGRAFITE, VONDER, PLASTCOR OU EQUIVALENTE	UND	20	CARBOGRAFITE	R\$ 1,56	R\$ 31,20
31	014.001.0060 - PERNEIRA DE SEGURANÇA DE BIDIM EM MATERIAL SINTÉTICO DE 0,4 MM. TRÊS TALAS DE LAMINADO DE PVC NA PARTE FRONTAL. LATERAL EM POLIPROPILENO, FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO. METATARSO FIXADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. COM MARCAÇÃO DO C.A. NO EPI. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 43616, C.A. 34808, C.A. 41258 OU EQUIVALENTE.	PAR	24	TECMASTER	R\$ 27,60	R\$ 662,40
32	014.001.0059 - PERNEIRA DE RASPA PARA SOLDADOR RASPA DE COURO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2 MM., COM TIRA METÁLICA EMBUTIDA À LATERAL DA PERNEIRA, COM PALA DE COBERTURA DO PÉ, COSTURADA NA PERNEIRA, COM 4 CORREIAS COM FIVELAS PARA FIXAÇÃO, SENDO 1 PARA FIXAÇÃO AO CALÇADO E 3 PARA FIXAÇÃO NA PERNA. CORREIAS FIXADAS POR MEIO DE REBITES METÁLICOS, COM MARCAÇÃO DO C.A. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA:	PAR	2	ZANEL	R\$ 38,56	R\$ 77,12

	C.A. 13990, C.A. 8317, C.A. 31340 OU EQUIVALENTE.					
33	014.001.0061 - MANGA DE RASPA PARA SOLDADOR RASPA DE COURO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2 MM, COM TIRAS DE RASPA E FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTE AO OMBRO. COM MARCAÇÃO DO C.A. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERÊNCIA: C.A. 16073, C.A. 39273, C.A. 38788 OU EQUIVALENTE.	PAR	6	ALSEG	R\$ 32,52	R\$ 195,12
34	014.001.0066 - JAPONA COM CAPUZ, TERMICA PARA CÂMARA FRIA, GRANDE EM NYLON 100% POLIÉSTER PARA TEMPRATURA ATÉ -35°C, COR AZUL MARINHO, FORRAÇÃO INTERNA COM MANTA TERMICA DE POLIESTER COM ALCOCHOAMENTO, ACABAMENTO INTERNO MATELADO (COSTURADO), ACABAMENTO EXTERNO LISO, ANTIMOFO, LAVÁVEL, GOLA TIPO PADRE, CAPUZ CONJUGADO POR AJUSTE COM CORDÃO NO CONTO RNO DO ROSTO. FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO GUIADOS POR VELCRO, SEM BOLSO, PUNHO EM RIBANA. MARCAÇÃO DO C.A. NA ETIQUETA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 10975, C.A. 25725, C.A. 43758 OU EQUIVALENTE.	UND	1	QUALIFEX	R\$ 115,85	R\$ 115,85
35	014.001.0065 - JAPONA COM CAPUZ, TERMICA PARA CÂMARA FRIA, MÉDIA EM NYLON 100% POLIÉSTER PARA TEMPRATURA ATÉ -35°C, COR AZUL MARINHO, FORRAÇÃO INTERNA COM MANTA TERMICA DE POLIESTER COM ALCOCHOAMENTO, ACABAMENTO INTERNO MATELADO (COSTURADO), ACABAMENTO EXTERNO LISO, ANTIMOFO, LAVÁVEL, GOLA TIPO PADRE, CAPUZ CONJUGADO POR AJUSTE COM CORDÃO NO CONTO RNO DO ROSTO. FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO GUIADOS POR VELCRO, SEM BOLSO, PUNHO EM RIBANA. MARCAÇÃO DO C.A. NA ETIQUETA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA:	UND	1	QUALIFEX	R\$ 115,85	R\$ 115,85

	C.A. 10975, C.A. 25725, C.A. 43758 OU EQUIVALENTE.					
36	014.001.0183 - TALABARTE DUPLO "Y", PARA CINTO DE SEGURANÇA EM FITA DE MATERIAL SINTÉTICO (POLIAMIDA), COSTURAS REFORÇADAS POR FIOS SINTÉTICOS, ABSORVEDOR DE ENERGIA (ABS) COM CONECTOR. EXTREMIDADE SUPERIOR COM DOIS CONECTOR DE AÇO TIPO GANCHO DE 55,0 MM DE ABERTURA COM TRAVA DUPLA. EXTREMIDADE INFERIOR DE FIXAÇÃO AO CINTO, ATRAVÉZ DE CONECTOR OVAL COM FECHAMENTO EM ROSCA DE AÇO (TRAVA DUPLA). COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 1,20M. COM MARCAÇÃO DO C.A. NA ETIQUETA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERÊNCIA: MG1892G, ATYFTABS 707,191026BR OU EQUIVALENTE.	UND	21	MG CINTOS	R\$ 167,43	R\$ 3.516,03
37	014.001.0104 - RESPIRADOR /PURIFICADOR DE AR SEMI-FACIAL, MÉDIO CORPO EM SILICONE, DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO, ENCAIXES TIPO BAIONETA, RECAMBIÁVEIS DIRETAMENTE. PARTE CENTRAL DOTADO DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO. DUAS ABERTURAS LATERAIS INFERIOR E SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DOS TIRANTES ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS. SISTEMA DE HASTES COM PONTAS FLUTUANTES, DOTADO, NA PARTE CENTRAL, DE UM ENCAIXE QUE ATUA COMO TAMPA DA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FIXADO AO CORPO DA PEÇA ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES E DO ENVOLTÓRIO DA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, POR ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS EXTREMIDADES DAS PONTAS FLUTUANTES PRESAS COM QUATRO PRESILHAS PLÁSTICAS, ATRAVÉS DA QUAIS PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS. O TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA POSSUI UMA FIVELA DE FECHAMENTO E O TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR, UM SUPORTE PARA CABEÇA. MARCAÇÃO DO C.A. NO EPI OU ETIQUETA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA	UND	3	MSA	R\$ 107,40	R\$ 322,20

	DE FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA: C.A. 12011, C.A. 8558, C.A. 32131 OU EQUIVALENTE.					
38	014.001.0024 - LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA E RASPA, PUNHO DE 7,0 CM VAQUETA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, DORSO E FACE DORSAL DOS DEDOS EM RASPA, REFORÇO EXTERNO NO DEDO POLEGAR, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE. COSTURA EM LINHA DE NYLON, COM MARCAÇÃO DO C.A. NO DORSO OU NA ETIQUETA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERÊNCIA: C.A. 16072, C.A. 43318, C.A. 38774 OU EQUIVALENTE.	PAR	222	JANCAR	R\$ 21,79	R\$ 4.837,38
39	014.001.0025 - LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA E RASPA, PUNHO DE 20,0 CM VAQUETA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, DORSO E FACE DORSAL DOS DEDOS EM RASPA, REFORÇO EXTERNO NO DEDO POLEGAR, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE. COSTURA EM LINHA DE NYLON, COM MARCAÇÃO DO C.A. NO DORSO OU NA ETIQUETA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 16072, C.A. 21297, C.A. 40230 OU EQUIVALENTE	PAR	12	ZANEL	R\$ 29,04	R\$ 348,48
40	014.001.0026 - LUVA DE SEGURANÇA DE ALGODÃO COM PIGMENTOS TRICOTADA EM QUATRO FIOS 100%ALGODÃO, PIGMENTOS PRETO ANTIDERRAPANTES DE PVC NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS. COR NATURAL ALGODÃO, CANO CURTO. COM MARCAÇÃO DO C.A. NO DORSO OU NA ETIQUETA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. E	PAR	1.757	KALIPSO	R\$ 4,16	R\$ 7.309,12

	ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 34491, C.A. 30521, C.A. 43388 OU EQUIVALENTE.					
41	014.001.0028 - LUVA DE RASPA COM REFORÇO, CANO CURTO PUNHO DE 7,0 CM., RASPA CURTIDA AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2 MM, COM REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COSTURADA COM LINHA DE NAYLON, RESISTENTE A AGENTES CORTANTES, ABRASIVOS E PERFURANTES. COM MARCAÇÃO DO C.A. NO PUNHO OU ETIQUETA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 12809, C.A. 28910, C.A. 30837 OU EQUIVALENTE.	PAR	45	JANCAR	R\$ 15,95	R\$ 717,75
42	014.001.0153 - LUVA DE SEGURANÇA TOTAL EM VAQUETA, LONGA PUNHO DE 20,0 CM., VAQUETA NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS, DORSO E PUNHO, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE. COSTURA EM LINHA DE NYLON REFORÇADA, COM MARCAÇÃO DO C.A. NO DORSO OU NA ETIQUETA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERÊNCIA: C.A. 28750, C.A. 36845, C.A. 41372 OU EQUIVALENTE.	PAR	272	CARBOGRAFITE	R\$ 44,49	R\$ 12.101,28
43	014.001.0160 - LUVA DUPLA CAMADA DE LÁTEX, MÉDIA PROFISSIONAL, ESPESSURA MÍNIMA 0,62MM, COR PRETA OU LARANJA, COMPRIMENTO DE 0,30 CM, GRAVAÇÃO DO RESPECTIVO CA E Nº DO LOTE, INTERIOR TALCADO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, DEDOS E UNHAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 39619, C.A. 37815, C.A. 32499, PROMAT OU EQUIVALENTE.	PAR	132	VOLK	R\$ 9,11	R\$ 1.202,52

44	014.001.0161 - LUVA DUPLA CAMADA DE LÁTEX, GRANDE PROFISSIONAL, ESPESSURA MÍNIMA 0,62MM, COR PRETA OU LARANJA, COMPRIMENTO DE 0,30 CM, GRAVAÇÃO DO RESPECTIVO CA E Nº DO LOTE, INTERIOR TALCADO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, DEDOS E UNHAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 39619, C.A. 37815, C.A. 32499 OU EQUIVALENTE.	PAR	299	VOLK	R\$ 9,90	R\$ 2.960,10
45	014.001.0162 - LUVA DUPLA CAMADA DE LÁTEX, EXTRA-GRANDE PROFISSIONAL, ESPESSURA MÍNIMA 0,62MM, COR PRETA OU LARANJA, COMPRIMENTO DE 0,30 CM, GRAVAÇÃO DO RESPECTIVO CA E Nº DO LOTE, INTERIOR TALCADO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, DEDOS E UNHAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: C.A. 39619, C.A. 37815, C.A. 32499 OU EQUIVALENTE.	PAR	67	VOLK	R\$ 9,51	R\$ 637,17
46	011.007.0112 - PROTETOR COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 60 LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA, HIDRATANTE DA PELE, COMPOSIÇÃO - ÁGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBÔMERO, POTÁSSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLÍMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDTA DISSÓDICO, FENOXIETANOL, FRAGRÂNCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL	FR	387	NUTRIEX	R\$ 24,65	R\$ 9.539,55

TILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP., PROTEÇÃO COMPLETA E IMEDIATA DAS RADIAÇÕES UV-A E UV-B, NÃO CONTEMDO ÁCIDO PARAAMINOBENZOICO (PABA) NA SUA FORMULA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRA, QUANTIDADE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº LOTE, E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. FRASCO COM 120 ML. DATA DE VALIDADE DE 02 ANOS MARCA: SUNDOW, NUTRIEX, LUVEX, MAVARO OU EQUIVALENTE					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 108.499,00 (cento e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais).					

4.2 - Fornecedores autores dos menores preços registrados:

a) LOTE 01.....NGESOLDA COMERCIO E SERVICOS LTDA

4.3 - Fornecedor que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

a) NENHUM

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no local indicados pelo Sesc/ES, ou seja, em até 20 (vinte) dias consecutivos, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do material;

5.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3 - O dever previsto anteriormente implica na obrigação de, a critério do Sesc/ES, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), o produto com avarias ou defeitos;

5.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/ES, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.5 - Comunicar ao Sesc/ES, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas contratualmente;

5.8 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - Verificar minuciosamente, em prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.2 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA - AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

7.1 - O fornecimento será feito de forma parcelada. Para o fornecimento de cada parcela, de acordo com as necessidades do Sesc/ES, será emitido pela Administração Regional o "Pedido ao Fornecedor" - PAF, de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como as constantes em seus Anexos, o qual autorizará a realização do fornecimento dos produtos.

7.2 - O prazo máximo de entrega do fornecimento, a partir da emissão do Pedido ao Fornecedor - PAF é de até 20 (vinte) dias consecutivos, sendo que a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação de qualquer item do Anexo I deste Edital é de 01 (um), não cabendo a vencedora do certame acumular Pedidos para entregar o material solicitado.

7.3 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - CLÁUSULA INTEGRANTE

8.1 - Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão ora em epígrafe e seus anexos, inclusive a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s), e os documentos de habilitação apresentados pelo(s) licitante(s) autor(es) do(s) menor(es) preço(s) registrado(s) e pelos licitantes que a ele(s) aderiram, sendo que a validade destes documentos deverá ser mantida atualizada, podendo, a qualquer momento, a atualização ser solicitada pelo Sesc.

CLÁUSULA NONA - RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

9.1 - Nenhuma das disposições desta Ata poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz

a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

10.1 - Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Baixa do seu nome da Ata de Registro de Preços;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Sesc por até 2 (dois) anos;
- d) Multa, a ser fixada em 10% e tendo como base de cálculo o valor do Pedido ao Fornecedor – PAF, que se constatar o inadimplemento.

10.2 - A critério do Sesc/ES, as sanções poderão ser cumulativas.

10.3 - O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não apresentar a respectiva nota fiscal após emissão pelo Sesc/ES do “Pedido ao Fornecedor” (PAF), sem justificativa aceitável;
- c) Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.4 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - Fica eleito o foro da cidade de Vitória-ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As quantidades previstas no presente processo são decorrentes de experiência de demanda anual, não havendo, portanto, garantia de seu real consumo durante a vigência da presente Ata, pois trata-se, ratifique-se, de estimativa.

12.2 - O Sesc, se reserva no direito de proceder a uma negociação com o fornecedor registrado, caso os preços de mercado estejam melhores que os do Registro.

12.3 - Consideram-se partes da presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão nº 155/2022 e seus Anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com esta Ata e com o Edital; e a Resolução Sesc nº 1252/12.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1 - As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

13.2 - A PARCEIRA CONTRATADA se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que tenha acesso em razão do presente Contrato.

13.3 - Cada Parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução deste Contrato.

13.4 - As partes mutuamente autorizam o compartilhamento das informações inerentes à relação jurídica com terceiros que, de alguma forma, também atuem na mesma relação, tais como terceirizados da PARCEIRA CONTRATADA, bem como com o Poder Público, para cumprimento de obrigações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCALIZAÇÃO

14.1 – Por parte da CONTRATANTE, será responsável pela fiscalização do contrato, O Técnico em Segurança do Trabalho o Sr. Wevisley Gomes Santana

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2022.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-AR/ES
Bruno Pessanha Negrís
Diretor Regional – Contratante

ENGESOLDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rogério Abranches Alcântara
Sócio – Contratada